



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

Indicação nº 11 /2026, 27 de fevereiro de 2026.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSILTON PALMA BEZERRA VEREADOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, ESTADO
DE MINAS GERAIS.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência indicar que seja determinado à Secretaria Municipal competente, especialmente ao setor de Engenharia de Trânsito, que realize estudo técnico visando à implantação de sinalização vertical educativa e informativa nas vias urbanas e, em especial, nas rodovias sob circunscrição do município, alertando os motoristas sobre a obrigatoriedade de manter a distância mínima de 1,5 metro ao ultrapassar ciclistas, conforme estabelece o Código de Trânsito Brasileiro.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Bonfinópolis de Minas/MG, 27 de fevereiro de 2026.

DESPACHO

Defiro a dispensa dos
Pareceres, Inclua-se na
Ordem do dia

Bonf. MG. 27/02/26


MARCOS BRANDÃO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG	
Protocolo no livro próprio às folhas	
<u>81</u>	Sob o nº <u>072/2026</u>
às <u>14:14</u>	Horas
Bonf.de Minas - MG <u>27/02/26</u>	
Servidor Responsável 	

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação atende a uma demanda apresentada por munícipes, especialmente ciclistas que utilizam diariamente as vias públicas para deslocamento, trabalho, prática esportiva e lazer.

O Código de Trânsito Brasileiro, em seu artigo 201, determina que o condutor de veículo deve guardar distância lateral mínima de 1,5 metro ao ultrapassar bicicleta. No entanto, observa-se que muitos motoristas desconhecem ou não cumprem essa norma, colocando em risco a integridade física dos ciclistas.

Nos últimos anos, houve aumento significativo do número de pessoas que utilizam a bicicleta como meio de transporte e atividade física, o que reforça a necessidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

políticas públicas voltadas à educação no trânsito e à promoção da convivência segura entre veículos automotores e ciclistas.

A instalação de sinalização adequada possui caráter educativo e preventivo, contribuindo para a redução de acidentes, promoção da segurança viária e valorização da vida, além de reforçar o cumprimento da legislação vigente.

Dessa forma, a medida ora sugerida representa ação simples, de baixo custo e grande impacto social, demonstrando o compromisso do Poder Público com a segurança e o bem-estar da população.